



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 2R HOLDING S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300789990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

28 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.256-4	MGP2300789990	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

A Assembleia Geral Extraordinária da **NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 21 de agosto de 2023, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01.419-904. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) ALTERAR** a denominação social da Companhia de “**NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**” para “**2R HOLDING S.A.**”; **(b)** aprovar a mudança do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01.419-904, para a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080; **(c) CONSIGNAR** o desligamento do atual Diretor da Companhia, o Sr. **LEONARDO LUIS DO CARMO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 41.997.179-8 SSP/SP, e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o n.º 368.430.348-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01.419-904, consignando que o Sr. **LEONARDO LUIS DO CARMO** outorga à Companhia, e a Companhia outorga ao Sr. **LEONARDO LUIS DO CARMO**, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, ambos declarando que não há mais nada a reclamar em relação ao cargo estatutário por ele ocupado na administração da Companhia até a presente data; **(d) ELEGER** para a Diretoria da Companhia os Srs. **(d.i) RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 440.986 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, e **(d.ii) RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG5500127 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

DA #12181111 v2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

01/09/23

n.º 013.255.636-76, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, ambos para os cargos de **DIRETORES**, para mandatos unificados de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que são o **DOCUMENTO I** da presente ata, aprovados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a Lei das Sociedades por Ações); **(e) CONSIGNAR** que o valor da remuneração global da administração da Companhia será fixado oportunamente em sede de Assembleia Geral da Companhia; **(f) APROVAR**, em vista das deliberações acima e de outras alterações que os acionistas pretendem introduzir, a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação prevista no **DOCUMENTO II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; e **(g) AUTORIZAR** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação das deliberações acima tomadas. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 21 de agosto de 2023. (aa) **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, Presidente e Secretário da Mesa; p. **CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.** – Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**.

Confere com o original lavrado em livro próprio:

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente e Secretário da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da **2R HOLDING S.A.** realizada em 21 de agosto de 2023.

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente e Secretário da Mesa

TERMOS DE POSSE

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
01 09 23
TERMO DE POSSE

Aos 21 dias de agosto de 2023, compareceu à sede social da **2R HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080 ("Companhia"), o Sr. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 440.986 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2023, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato de três anos, com início nesta data, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas na forma da lei e do Estatuto Social. O mandato se estabelecerá de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previsto em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG
01 09 23
TERMO DE POSSE

Aos 21 dias de agosto de 2023, compareceu à sede social da **2R HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080 ("Companhia"), o Sr. **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG5500127 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.255.636-76, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2023, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato de três anos, com início nesta data, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas na forma da lei e do Estatuto Social. O mandato se estabelecerá de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previsto em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

21 de agosto de 2023.

RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



DOCUMENTO II – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da **2R HOLDING S.A.** realizada em 21 de agosto de 2023.

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente e Secretário da Mesa

ESTATUTO SOCIAL

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



2R HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 50.396.814/0001-65
NIRE EM FASE DE OBTENÇÃO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

ART. 1º A Companhia opera sob a denominação social de **2R HOLDING S.A.** (a "Companhia").

ART. 2º A Companhia é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

ART. 3º A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior.

ART. 4º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

ART. 5º A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ART. 6º O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
01 09 23

PARÁGRAFO 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

PARÁGRAFO 3º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

PARÁGRAFO 4º - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não havendo até o momento partes beneficiárias em circulação.

ART. 7º Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os acionistas terão o direito de preferência na subscrição de ações decorrentes de aumento de capital da Companhia. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, contados a partir da publicação do edital de convocação da Assembleia Geral que deliberará sobre o aumento de capital.

ART. 8º A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no Artigo 30, da Lei das S.A., e disposições regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ART. 9º As Assembleias Gerais de acionistas ("Assembleias Gerais") realizar-se-ão na sede da Companhia: **(i)** ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e **(ii)** extraordinariamente, sempre que os

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023.
Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/21

JUCESP
01 09 23

interesses sociais exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, da legislação aplicável ou de qualquer acordo de acionistas da Companhia exigirem deliberação dos acionistas.

PARÁGRAFO 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da administração da Companhia ou por qualquer acionista, observado o disposto no Artigo 123, § único, da Lei das S.A., com alterações posteriores.

PARÁGRAFO 2º - Qualquer convocação para Assembleia Geral deverá sempre ser encaminhada aos acionistas ou seus representantes legais por meio de carta registrada ou e-mail com confirmação de recebimento, especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas serão considerados presentes na Assembleia Geral se participarem fisicamente, se representados por procurador, ou se participarem por teleconferência ou videoconferência, desde que, nestes últimos dois casos, todos os membros possam comunicar-se devidamente.

PARÁGRAFO 4º - Em primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas representando $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital votante, exceto nos casos em que a lei exigir quórum maior e, em segunda convocação, com qualquer número do capital votante.

ART. 10 As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer pessoa escolhida pelos acionistas presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

ART. 11 As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social ou em qualquer acordo de acionistas da Companhia, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



JUCEMG
01 09 23

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – NORMAS GERAIS

ART. 12 A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável.

ART. 13 A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo.

ART. 14 Os administradores exercerão suas atividades com independência e terão poderes para, observados os termos deste Estatuto Social, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Companhia.

SEÇÃO II – DIRETORIA EXECUTIVA

ART. 19 A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) membro e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 1º - Todos os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei das S.A.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de ausência, impedimento ou vacância de quaisquer dos Diretores, uma Assembleia Geral deverá ser convocada, em até 2 (dois) meses contados da ausência, impedimento ou vacância, para eleger o substituto, com observância ao disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023.
Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/21

JUCESP
01 09 23

PARÁGRAFO 3º - Os Diretores terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social, na Lei das S.A. e em qualquer outro documento que conforme acordado, seja vinculativo à administração de tempos em tempos.

PARÁGRAFO 4º - É expressamente vedado o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

PARÁGRAFO 5º - Os Diretores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste Estatuto Social.

ART. 20 Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais;
- (ii) gerir os negócios da Companhia, com observância às diretrizes aprovadas pela Assembleia Geral; e
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria.

ART. 21 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por quaisquer de seus membros, realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A presença da totalidade dos Diretores dispensará a convocação prevista neste Artigo.

PARÁGRAFO 1º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos votos.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/21

JUCEMG
01 09 23

PARÁGRAFO 2º - Caso haja impasse entre os Diretores a respeito das matérias a serem deliberadas pela Diretoria, será facultado a qualquer um desses Diretores, agindo individualmente, convocar uma Assembleia Geral, com vistas a submeter o impasse aos acionistas, que se reunirão para apreciar e decidir sobre referido impasse.

PARÁGRAFO 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

PARÁGRAFO 4º - Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, e poderão enviar seus votos por e-mail ou por delegação a outro membro da Diretoria, sendo considerados presentes os Diretores que assim procederem.

ART. 22 No caso de ausência ou vacância de algum Diretor, suas atribuições serão desempenhadas pelo outro Diretor em conjunto com um procurador nomeado pela Diretoria.

ART. 23 Na impossibilidade de nomeação de procurador, ou, ainda, na hipótese de impedimento ou ausência permanente de um, ambos, ou todos os Diretores, uma Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger o substituto ou substitutos que permanecerão no cargo até o fim do mandato. Durante tal período, aplicar-se-á o disposto no Artigo 150, §2º, da Lei das S.A.

ART. 24 A Companhia será representada e se obrigará mediante a assinatura de qualquer um de seus Diretores, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas, individualmente, por ao menos 1 (um) Diretor e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: **(a)** os poderes outorgados; **(b)** prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e **(c)** vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo.

ART. 25 Os Diretores não poderão prestar fiança, aval ou outras garantias, pessoais ou reais, em favor da Companhia ou de terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/21

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ART. 26 A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

PARÁGRAFO 1º - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, deverá ser eleito novo membro do Conselho Fiscal, na forma da Lei das S.A.

PARÁGRAFO 4º - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, operar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

PARÁGRAFO 5º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

PARÁGRAFO 6º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

PARÁGRAFO 7º - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023.
Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
01 09 23

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ART. 32 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Nessa hipótese, caberá à Assembleia Geral indicar o liquidante, fixar seus honorários, determinar o modo de realização da liquidação e as formas e diretrizes a serem seguidas.

CAPÍTULO VIII ACORDOS DE ACIONISTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

ART. 33 A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições de acordos de acionistas eventualmente arquivados em sua sede durante todo o período de sua vigência. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do acordo de acionistas arquivados em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos de acionistas.

ART. 34 Adicionalmente ao previsto no Artigo 33 acima, serão arquivados na sede da Companhia os contratos realizados entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como instrumentos relacionados a programa de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, os quais ficarão disponíveis para análise dos acionistas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 35 Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre os acionistas, e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionadas no foro central da Capital do Estado de São Paulo, que será competente para proposição de medidas judiciais, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DB21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ART. 36

Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-á a Lei das S.A.”

[o restante dessa página foi intencionalmente deixado em branco]

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DE21-2F1C-EBC7-E87C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza e Rubens Menin Teixeira De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DE21-2F1C-EBC7-E87C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023.
Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.256-4	MGP2300789990	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Gabriel Silva Loschiavo dos Santos, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 346683, expedida em 04/04/2014, inscrito no CPF nº 398.535.288-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Age registrada na JUCESP - 15 página(s)

Sao Paulo/SP , 05 de setembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023.

Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/21



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2R HOLDING S.A, de NIRE 3130015818-7 e protocolado sob o número 23/523.256-4 em 05/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300158187, em 15/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2023, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/523.256-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158187 em 15/09/2023 da Empresa 2R HOLDING S.A, Nire 31300158187 e protocolo 235232564 - 05/09/2023. Autenticação: A4C3FA685A46F353213D2CF4ACC22A971EBE881F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.256-4 e o código de segurança PRpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL